PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 09/06/97
Através de AFIXA

JOÃO LUIZ ZAJACZKOWSKI
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.140/97

" ALTERA DENOMINAÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 610/88, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e considerando que eu sancionei tacitamente, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Altera denominação do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Silva Jardim, 505, Nova Bassano/RS, o qual passa a chamar-se " **CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA.**

Art.2º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 610/88 de 09 de dezembro de 1988.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,RS, aos nove dias do mês de junho de 1997.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO LUIZ ZAJACZKOWSKI
Sec. Munc. Administração